

**PORTARIA Nº 289/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à servidora Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 12 (doze) dias de 19 a 30 de novembro de 2012 e 18 (dezoito) dias de 17 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ivete Maria Lorenzi**  
Secretária de Saúde